



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2022 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, deixo de homologar o Parecer CNE/CES nº 87/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE, cujo objeto é a manifestação do colegiado acerca da proposta de alteração da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no art. 5º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 9º, dispositivos que tratam do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, conforme consta do Processo nº 23001.000664/2018-00.

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

